



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 29/2014**

**ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva em 10 (dez) veículos elétricos que compõem a frota da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**, localizada à Praça Voluntários de 32 s/nº, Swift, Campinas-SP, sendo 04 (quatro) para transporte de urnas mortuárias e 06 (seis) para transporte de passageiros, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 11/2014 e seus Anexos, da Concorrência nº 08/2014 .

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: MAGVEL MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA.-ME**

**PROTOCOLO Nº 002375/2014**

**CONCORRÊNCIA Nº 08/2014**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 17.729,09 (dezesete mil, setecentos e vinte e nove reais e nove centavos)**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, isenta de inscrição estadual, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro **Sr. Marcelo Luiz Ferreira**, e Diretor Técnico Operacional **Sr. Alexandre Polo do Valle**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAGVEL MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA.-ME**, com sede nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua José Otávio de Camargo, 117, Jardim Santa Mônica, CEP: 13.082-155, inscrita no CNPJ nº 18.725.980/0001-55, inscrição estadual nº 795.406.140.110, representada pela sócia administradora **Srta. Elaine Cristina Pedroso**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 32.095.010-4 SSP/SP e CPF nº 218.796.788-37, residente na Rua Professor Miguel de Carvalho nº 66, Jardim Bela Vista, nesta cidade de Campinas-SP, CEP: 13077-053, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 29/2014, tendo em vista o valor total estimado do presente aditamento que é de **R\$ 17.729,09** (dezesete mil, setecentos e vinte e nove reais e nove centavos), de acordo com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor total estimado do contrato que é de R\$ 70.916,35 (setenta mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total estimado do contrato em **R\$ 88.645,44** (oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**Parágrafo Único:** Do valor total estimado do aditamento de **R\$ 17.729,09** (dezesete mil, setecentos e vinte e nove reais e nove centavos), compreende: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100 1/2  
[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

manutenção preventiva, R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) para chamado de emergência/manutenção corretiva e R\$ 14.894,09 (quatorze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e nove centavos), para peças em geral, de acordo com as informações de fl. 12 do protocolado n.º 002196/2015, o qual fica fazendo parte integrante deste instrumento, como se aqui estivesse transcrito, as despesas correrão através de dotação orçamentária própria, codificada sob n.ºs **05 23 692 3069 4234 33.90.30** e **05 23 692 3069 4234 33.90.39**, suplementada se necessário.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do referido contrato, com relação a garantia de execução do contrato, acrescentando-se à garantia inicial o valor de R\$ 354,58 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total de **R\$1.772,91** (mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), calculado na base de 2% (dois por cento), do valor total estimado do aditamento, apresentada na modalidade de depósito caução, **Guia de Recolhimento n.º 002083762**, recolhida junto a Tesouraria da **CONTRATANTE**, localizada na Praça Voluntários de 32 s/n.º Swift - Campinas SP.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 29/2014, em conformidade com o protocolo n.º 002375/2014 – Concorrência n.º 08/2014.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em **03 (três) vias de igual teor**, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

  
**SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS**

Presidente-SETEC

  
**MARCELO LUIZ FERREIRA**

Diretor Administrativo/Financeiro-SETEC

  
**ALEXANDRE POLO DO VALLE**

Diretor Técnico Operacional-SETEC

  
**MAGVEL MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA.-ME**

**ELAINE CRISTINA PEDROSO – Sócia Administradora**

Testemunhas:

1-  
Setec

  
ENG.º JOSÉ CARLOS RAINERI  
GERENTE DA DICEM  
CREA: 5060095756  
SETEC

2-  
Magvel

  
MARCO ANTONIO DE ANDRADE  
CPF: 068.682.308-77  
SÓCIO



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP**

**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: MAGVEL MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA - ME.**

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva em 10 (dez) veículos elétricos que compõem a frota da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**, localizada à Praça Voluntários de 32 s/nº, Swift, Campinas-SP, sendo 04 (quatro) para transporte de umas mortuárias e 06 (seis) para transporte de passageiros, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 11/2014 e seus Anexos, da Concorrência nº 08/2014 .

**PROTOCOLO Nº 002375/2014**

**LICITAÇÃO:** Concorrência nº 08/2014.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 22 de abril de 2015.

  
**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**  
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS – Presidente

  
**CONTRATADA: MAGVEL MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA.-ME**  
ELAINE CRISTINA PEDROSO – Sócia Administradora